



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Ata da oitava sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. As treze horas e quinze minutos do dia quinze de fe-
2. vereiro de mil novecentos e oitenta e quatro (13.2.1984),
3. nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, presentes
4. os Excelentíssimos Senhores: Desembargador Presidente Ge-
5. raldo Magela Dantas Campos e Desembargador Vice-Presiden-
6. te Pedro Ribeiro Malta; Juizes de Direito: Doutor Carlos
7. Xavier Paes Barreto Sobrinho e Doutor Leduar Monteiro Ca-
8. valcanti; Juristas: Doutor Edmir da Boa Viagem Domin-
9. gues da Silva e Doutor Romualdo Marques Costa e o Procura-
10. dor Regional Eleitoral, Doutor Manoel de Oliveira Er-
11. hardt, comigo, Ivancil Constantino da Silva, Diretor-Ge-
12. ral da Secretaria, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a
13. ata da sessão anterior, S.Excia. o Desembargador Presiden-
14. te ressaltou a ausência do Juiz Federal, Doutor Adaucto
15. José de Mello, informando, logo após, que o feito em pau-
16. ta, que deveria ser julgado hoje, não pode ser apreciado
17. durante esta sessão pelo TRE, tendo em vista doença súbi-
18. ta do seu relator, Dr. Adaucto José de Mello. Adiantou S.
19. Excia. que, de acordo com o estado de saúde daquela Ma-
20. gistrado, este Regional marcará nova data para o julgamen-
21. to do referido feito. O processo que teve o seu julgamen-
22. to adiado é o de nº 2180/82, Classe VI (Recurso Eleitoral
23. Ordinário), procedente da 72a zona - Floresta, no qual fi-
24. gura como Recorrente o PDS-2 e como Recorridos: Juiz Elei-
25. toral e PDS-1. Submeteu, a seguir, S.Excia., à apreciação
26. dos seus pares o calendário para as sessões do próximo
27. mês de março, sendo aprovado o adiante especificado: dias:
28. 8, 9, 13, 14, 15, 16, 20 e 21. Com a palavra ainda S.Excia. o
29. Desembargador Presidente, relatando os seguintes feitos
30. administrativos: PROCESSO nº 4014/84, Classe I, proceden-
31. te da 85a zona - ICARASSU. O Juiz Eleitoral comunicando
32. férias do escrivão do cartório único daquela Comarca e a
33. sua substituição pelo Escrevente, JOSÉ ALEXANDRE DE VAS-
34. CONCELOS AQUINO. DECISÃO: Por unanimidade de votos resol-
35. veu o TRE homologar a substituição. PROCESSO nº 4013/84,
36. Classe I, procedente da 41a zona - CARUARU I/3. O Juiz E-
37. leitoral comunicando o término do biênio eleitoral do car-
38. tório do 4º Ofício e solicitando o rodízio para o 5º Ofí-
39. cio, a cargo da 1a substituta, FILOMENA OLINDINA TORRES.-
40. DECISÃO: Por unanimidade de votos resolveu o TRE homolo-
41. gar o rodízio, bem como os atos eleitorais anteriormente
42. praticados pela referida 1a Substituta. Decidiu ainda, o
43. TRE, tão logo termine o impedimento do titular do 5º Ofí-
44. cio, assuma o mesmo a Escrivania Eleitoral da 41a zona. Bi-
45. ênio iniciado em 21.12.83. Nada mais havendo a tratar, foi



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

14

46. encerrada a sessão, do que, para constar, eu, *[assinatura]*
47. Diretor-Geral da Secretaria, mandei lavrar a presente que
48. vai devidamente assinada.

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]